

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 07/02/2023, ÀS 15H00 (QUINZE HORAS),** na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, realizada por convocação da Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, com a participação de 06 (seis) membros titulares do Conselho de Administração e 02 (dois) suplentes, 3 (três) membros do Conselho Fiscal, 04 (quatro) membros da Diretoria, Presidente de Honra da Organização das Voluntárias de Goiás e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, conforme Carta Circular 002/2023 - DIGER/C.ADM, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, V e VI, às 15h00 (quinze) em segunda convocação para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 - Aprovar alteração do Organograma e Regimento Interno da OVG e 2 - Aprovar alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados da Organização.** Instalada a ASSEMBLEIA, a Diretora Geral cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar do assunto constante da pauta. Na sequência, passou a palavra para a Presidente de Honra da OVG, a Sra. Maria das Graças Landim Carvalho Caiado, que cumprimentou a todos e agradeceu a presença. Mencionou que as mudanças se apresentaram necessárias, considerando que houve um grande acréscimo das atividades e serviços oferecidos pela OVG nos últimos quatro anos, de maneira que a reestruturação proposta se mostra premente e indispensável para que a OVG possa continuar atendendo à população socialmente vulnerável do Estado de Goiás com excelência. Passou então a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro da OVG, Sr. Sérgio Borges Fonseca Júnior, que cumprimentou a todos e, na sequência, iniciou a apresentação dos slides de powerpoint, via *datashow*, do primeiro assunto da pauta: **1 - Alteração do Organograma e Regimento Interno da OVG.** Primeiramente, enfatizou que todo o conteúdo do Regimento Interno foi revisto com o intuito de apresentar o texto de forma mais clara e objetiva. A propósito, tendo em vista a revisão do Planejamento Estratégico, concluído em 2022, mencionou que no Capítulo II - DA MISSÃO, VISÃO E VALORES, em seu artigo 2º, serão inseridas as expressões



“parcerias sociais” e “até 2025”. Destacou também que, com as alterações dos cargos de Diretorias aprovadas em Assembleia Geral, houve a extinção da Diretoria de Ações Sociais e da Diretoria de Programas Especiais, sendo criadas quatro novas Diretorias e seus respectivos cargos, a saber: Diretoria de Planejamento e Gestão; Diretoria de Promoção Social; Diretoria de Unidades Socioassistenciais e Diretoria de Programas para Juventude. Relatou que permanecem existentes a Diretoria Geral e a Diretoria Administrativa e Financeira, com seus respectivos Diretores eleitos, embora a presente proposta de alteração do Regimento Interno contenha modificação parcial das respectivas estruturas organizacionais vinculadas. Em seguida, passou à leitura da nova redação do Regimento Interno, acompanhada do novo Organograma proposto, pontuando uma a uma as alterações, dando destaque ao seguinte: **(1) Diretoria Geral (DIGER)** - haverá a alteração das competências da Chefia de Gabinete de Relações Institucionais (CGRI), com a exclusão da parte relacionada à captação de recursos, uma vez que já existe uma Gerência que atua na área; alteração da Gerência Estratégica Jurídica (GEJUR) que passará a ser Assessoria Jurídica (ASJUR), posicionada hierarquicamente acima das Gerências da Organização e abaixo das Diretorias e Chefias de Gabinete; divisão da Gerência Estratégica de Controladoria, *Compliance* e Ouvidoria em Gerência de Controle Interno (GCI) e Gerência de *Compliance* e Ouvidoria (GCO); renomeação da Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional (GECMI) para Gerência de Comunicação e Marketing Institucional (GCMI), passando a contar com uma Coordenação de Marketing Institucional (CMI); renomeação da Gerência Estratégica da Secretaria Geral para Gerência da Secretaria Geral (GSG). **(2) Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPLAG)** - A Gerência Estratégica de Planejamento e Governança, antes vinculada à Diretoria Geral, passará a lhe ser subordinada, sendo dividida em Gerência de Planejamento (GPLAN), com a criação da Coordenação de Monitoramento do Contrato de Gestão (CMCG) e Gerência de Governança, Inovação e Projetos (GGIP), com a criação das Coordenação de Projetos (CPROJ) e Coordenação de Processos (CPROC). Além disso, houve a criação da Gerência de Programação de Compras (GPCOM), com as respectivas Coordenação de Programação de Aquisição de Bens (CPAB), Coordenação de

Programação de Aquisição de Serviços (CPAS) e Coordenação de Monitoramento de Contratos (CMC). Mencionou que a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos, antes ligada à Diretoria Geral, passará a lhe ser subordinada, sob a denominação Gerência de Negócios e Captação de Recursos (GNCR), com a criação da Coordenação de Negócios Sociais (CNS). A Gerência Estratégica de Cerimonial e Eventos, antes vinculada à Diretoria Geral, passará a lhe ser subordinada, com a denominação Gerência de Cerimonial e Eventos (GCEV), com a criação da Coordenação de Apoio Logístico de Eventos (CLE). **(3) Diretoria Administrativa e Financeira (DIAF)** - Haverá a divisão da Gerência de Gestão de Pessoas em duas gerências: Gerência de Administração de Pessoal (GAP) e Gerência de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (GSDP). Na Gerência Administrativa (GAD), a Coordenação de Controle Patrimonial (CCP) será dividida em Coordenação de Gestão Patrimonial (CGP) e Coordenação de Almoxarifado e Estoque (CAE). A Coordenação de Serviços Gerais (CSG) foi desmembrada, com a criação da Gerência de Engenharia e Infraestrutura (GEI). A Coordenação de Apoio Logístico e Transporte passará a ser Gerência de Apoio Logístico e Transporte (GALT). Não houve alteração na Gerência Financeira (GFIN). A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços (GAPS) não sofrerá alterações. Mencionou que a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) passará a contar com três novas coordenações: Coordenação de Suporte e Infraestrutura (CSINF), Coordenação Desenvolvimento de Sistemas (CDS) e Coordenação de Segurança da Informação (CSI). **(4) Diretoria de Promoção Social (DIPS)** - Terá sob sua subordinação a Gerência de Promoção do Voluntariado (GPV), que passará a ser denominada Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais (GVPS). Da mesma forma, a Gerência de Benefícios Sociais (GBS), que passará a contar com três coordenações, a saber: Coordenação de Sistematização de Informações (CI-GBS), Coordenação de Monitoramento Socioassistencial (CMS) e Coordenação de Apoio Administrativo da GBS (CA-GBS). A Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS) e a Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA), antes ligadas à Diretoria de Programas Especiais (DIPE), passarão a ser subordinadas à Diretoria de Promoção Social. A Coordenação de Logística (CL) da Gerência de Gestão Social e Avaliação (GGSA) deixará de existir

e as outras duas coordenações sofrerão alteração na sigla, sendo que a Coordenação Pedagógica (CP) passou a ser CP-GGSA e a Coordenação de Informação, CI-GGSA. A Gerência de Produção Social - GPROS e sua respectiva Coordenação de Produção (CPRO) passam a lhe ser subordinadas **(5) Diretoria de Unidades Socioassistenciais (DIUNIS)** - A Gerência do Restaurante do Bem (GRB) passará a lhe ser subordinada, contando com duas Coordenações, a saber: Coordenação Técnica-Nutricional (CTN) e Coordenação de Fiscalização (CF-RB). A Gerência de Nutrição Social e Sustentável (GNSS) também estará subordinada a esta Diretoria, passando a ser denominada Gerência do Banco de Alimentos (GBA) e passará a contar com a Coordenação de Operações do Banco de Alimentos (COPBA). A Gerência de Programas Socioassistenciais (GPSA) também estará subordinada a essa Diretoria e passará a contar com mais uma coordenação, a saber, Coordenação de Suporte Administrativo (CSA). No tocante às demais coordenações desta Gerência, mencionou que a Coordenação do Centro de Idosos Vila Vida (CIVV) não sofrerá alteração; a Coordenação do EBV I e EBV II foi desmembrada em duas coordenações distintas, a saber: Coordenação do Espaço Bem Viver I (EBV-I) e Coordenação do Espaço Bem Viver II (EBV-II); a Coordenação CIGO (CIGO) não sofrerá alteração e a Coordenação CISF deixará de ser Coordenação Especial, mantendo a mesma forma e remuneração das demais, passando a contar com dois Núcleos de Apoio, a saber: Núcleo de Apoio Técnico (NT-CISF) e Núcleo de Apoio Operacional (NO-CISF). A Gerência de Produção Social (GPROS) e a Coordenação de Produção (CPRO) não sofrerão alterações. **Diretoria de Programas para Juventude (DIJUV)** - Haverá a criação da Gerência do PROBEM (GPROBEM), com as Coordenações de Gestão de Bolsas de Estudo (CGBE), Coordenação de Acompanhamento Socioassistencial (CAS) e Coordenação do Banco de Oportunidades (CBO). Além disso, haverá a Criação da Gerência de Desenvolvimento da Juventude (GDJUV), com as Coordenações do Programa Juventude Tecendo o Futuro (CPJTF) e Coordenação do Programa Meninas de Luz (CPML), que passarão a integrar a sua estrutura. A Gerência de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho (GPIMT) passará a contar com duas novas coordenações: Coordenação de Capacitação e Qualificação (CCQ) e a Coordenação de Emprego e Estágio (CEE). A Gerência de Gestão e Controle de

Informações (GGCI) passará a contar com a Coordenação de Relacionamento dos Programas para Juventude (CRJUV). Por fim, diante das alterações sugeridas, expôs o novo formato do organograma proposto, e sugeriu que o instrumento passasse a produzir efeitos a contar de 01 de março de 2023, considerando os ajustes e adequações administrativas necessárias. Encerrada a apresentação, passou-se a um intenso e profundo debate entre os presentes a respeito das alterações e impactos e, superados e encerrados os questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes**. Encerrado o primeiro assunto do dia, a Diretora Geral passou a palavra ao Gerente de Gestão de Pessoas, Rogério Gomes da Silva, para que apresentasse a todos o segundo assunto da pauta: **2 - Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários**. De posse da palavra, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação dos slides de powerpoint, via data show, com as modificações propostas. Mencionou que, da mesma forma que o Regimento Interno, todo o conteúdo do Plano de Cargos, Carreira e Salários foi revisto com o intuito de apresentar o texto de forma mais clara e objetiva. Nesse sentido, apresentou a proposta de revisão de texto para excluir a exigência de “Conhecimento em Informática” nos cargos de Nível Básico e Médio/Técnico Profissional, sob a justificativa de que o manuseio do Pacote Office já faz parte do cotidiano dos profissionais que estão no Mercado de Trabalho. Ademais, a avaliação da proficiência em Informática se dará nas Entrevistas e/ou Provas aplicadas. Além disso, apresentou a sugestão de modificação do texto do Regimento Interno para prever que na substituição de titular de função gratificada durante o período de férias, afastamento por doença e/ou por acompanhamento médico ou Licença Maternidade do titular, devidamente formalizada por Portaria de designação emitida pela Diretoria Geral, caberá o devido pagamento de gratificação de substituição, proporcional aos dias designados. Por fim, passou a mencionar as alterações do Plano de Cargos, Carreira e Salários decorrentes das modificações já aprovadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, no Estatuto Social e Regimento Interno, respectivamente, tanto para inserir as novas nomenclaturas e siglas, como para incluir os novos cargos de Diretoria e cargos de confiança recém aprovados, todos com suas respectivas

descrições, remunerações e distribuições previstas no novo Organograma. A seguir, passou à leitura, uma a uma, das alterações no Plano de Cargos e Salários. Além dessas alterações, mencionou a proposta de criação dos cargos de carreira de **Arquiteto Urbanista; Engenheiro Eletricista e Psicopedagogo**, todos necessários em virtude das demandas específicas identificadas ao longo dos últimos anos que exigem a mão de obra especializada e qualificada, passando na sequência à leitura da Descrição Sumária e da Descrição de Atividades Típicas de cada um dos novos cargos de carreira e de confiança criados. Apresentou um resumo dos impactos com a criação das novas Diretorias, Gerências, Coordenações, Chefe de Assessoria Jurídica, Chefes de Núcleo, acrescentando, ainda a proposta de criação de novos postos de Assessoria Especial e Supervisão, além dos já existentes. Assim, em resumo, além do número já existente, serão acrescentadas 2 novas Diretorias de Áreas; 1 Chefia de Assessoria Jurídica; 4 Gerências; 25 Coordenações; 2 Chefias de Núcleo, 14 Supervisões Técnico/Adm/Operacional; 4 Assessorias Especial I; 11 Assessorias Especial II, 8 Assessorias Especial III; 9 Assessorias Especial IV; 1 Assessoria Especial V, Passando de 112 postos de confiança para 192. Mencionou ainda que os Diretores e Chefes de Gabinete receberão percentual de gratificação de 100% e os demais receberão 60%. Justificou que os percentuais são aplicados às gratificações concedidas aos colaboradores celetistas, nomeados para exercício das funções anteriormente descritas e que esses percentuais não se aplicam às gratificações concedidas aos servidores estaduais à disposição da Organização, os quais, em consonância com o Despacho nº 1543/2022-GAB, expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, fazem jus ao pagamento integral da gratificação de exercício de função temporária de direção, que serão operacionalizadas pelo órgão de origem, com a aplicação do teto constitucional remuneratório. Por derradeiro, considerando o que dispõem o art. 4º, V, da Lei Estadual 15.503/2015, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 21.761/2022, apresentou a proposta de reajuste salarial dos cargos de Diretoria, mencionando que o novo valor se apresenta compatível com o mercado, considerando a remuneração dos cargos de Diretoria Geral e Diretorias de áreas em outras Organizações Sociais do Estado de Goiás. Assim, para o cargo de Diretoria Geral, há a proposta de alteração dos atuais R\$ 27.760,32 para R\$ 35.462,22 e, para



os cargos de Diretoria de Área, a proposta é de alteração do atual custo unitário de R\$ 18.765,98 para R\$ 25.178,18. Na mesma linha, mencionou a proposta de reajuste salarial dos dois cargos existentes de Chefia de Gabinete, dos atuais R\$ 16.841,26 para R\$ 20.213,47. Destacou que a criação de todos os novos cargos e postos propostos, bem como os reajustes sugeridos representarão um impacto mensal de R\$ 614.747,64. Terminada a apresentação, passou-se a um intenso debate a respeito das propostas e impactos entre os presentes. A esse respeito, o Conselheiro Marcos Arriel sugeriu a mudança de nomenclatura do cargo de Assessor Especial VI para Assessor Especial II-B, considerando o valor da remuneração, o que foi objeto da concordância por todos os presentes com registro em ata. Por fim, sugeriu, igualmente, que o instrumento passasse a produzir efeitos a contar de 01 de março de 2023, considerando os ajustes e adequações administrativas necessárias. Encerrada a discussão e sem outros questionamentos, a matéria da pauta foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração participantes**. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Geral agradeceu a participação de todos os Conselheiros e dos demais colaboradores, declarando por encerrada a sessão. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.

Taísa Caroline dos Santos Machado  
Secretária “ad hoc”

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, ÀS 15H00. (QUINZE HORAS), DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 - César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 - Cristiano Gomes de Araújo	
03 - Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
04 - Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
05 - Fernando Bacelar de Sousa	
06 - Fritz Eduardo Kasbaum	
07 - Ismênia Rodrigues de Souza	
08 - Javier Miguel Magul	
09 - José Alves Queiroz	
10 - Marco Aurélio Martins da Silva	
11 - Marcos Fernando Arriel	
12 - Rivaél Aguiar Pereira	
13 - Olga Maria Saab	
14 - Silvana Cruz Fuini	
15 - Wellington Matos de Lima	

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral